



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 968/2021.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 149/2021 de 13/09/2021 – Renovação de Cessão, Ofício nº 420/2021– GAPRE de 25/08/2021, Ofício nº 610/2021 – TRF5 de 20/07/2021, e Despacho SEARH de 13/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5**, a servidora **RENATA VIEIRA DE ARAUJO MACIEL**, no cargo de **Advogado Público**, mat. **32.453**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariete Santos
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat. 22002